

Ceilão, Chá da India, Cravo das Molucas transplantado da Asia apenas começam a vegetar. Importa promover a industria do Algodão das Minas, e linho de Queluz com as Fabricas competentes, e assignaladamente de papel Loiza de fayensa, ou Ingleza, Baetões, Saragoças etc. pelo enorme pezo da Balança dos Registos e carretos avultados para as Minas. O Commercio da Importação em 1789 para 1790 não excedeo a 1:166:877\$168 rs. e pelos annos de 1818 para 1819 subio a 2:443:380\$020, como ponderei á Junta da Fazenda a 19 de Junho de 1826. Expondo singelamente o que está ao meu alcance creio urgente, e interessante a Reforma Judiciaria dos Ministros, funcionarios desconhecidos na Constituição do Imperio, não carecer a Provincia de tamanha Força Armada, e Registos dispendiozos com a sua Metropole, e para dissipar os Abuzos insinuados, reformar os Regimentos Camerarios, Ecclesiasticos, Civis, Mineraes, Milicianos, e Ordenanças com approvação do que convier, e abolição do que for inutil e prejudicial, e de bom grado subscreverei ao prudente accordo do Conselho da Provincia. Imperial Cidade de Ouro preto 12 de Abril de 1828.— Francisco Pereira de Santa Apollonia.



Funeraes de Dom João Quinto

Auto de Vereação

Aos desasete dias do mez de Dezembro de mil sete centos e sincoenta annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro preto em os Passos do Conselho da casa da Camera aonde presentes se achavão o Juiz Ordinario e Presidente do Senado, Vereadores e Procurador do Sennado da Camara comigo escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi juntas Accordarão o seguinte. Acordarão em abrir hua carta do Illustrissimo e Excelentissimo Governador e Capitão General desta Capitania Gomes Freyre de Andrada com a data de sete do corrente em que nella fazia sabedor a este Sennado do falcimento do muyto alto e poderoso Rey o Senhor Dom João o quinto que descança em gloria, e que El-Rey Nosso Senhor Dom José o primeiro ordenava se fisessem os lutos por seis mezes e as demonstrações funebres costumadas as reaes pessoas, e que depois de concluida esta diligencia, medeando entre ella o tempo necessario se procedesse na festividade da aclamação havendo por levantado o luto tres dias nesta festiva solemnidade e para constar mandarão faser este Acordão e que eu escrivão registre a carta do Senhor General no livro de registro deste Sennado a que tocar. E por este modo houverão a vereação por acabada de que mandarão faser este termo de encerramento em que assinarão eu Manoel Rodrigues Franco escrivão da Camera que escrivi. Assignados Araujo Fig.^{do} Roza Almd.* Ferr.* Maya.

Auto de Vereação

Aos dezoyto dias do mez de Dezembro de mil e sete centos e sincoenta annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar de Ouro preto em os passos do Conselho da Casa da Camera aonde prezen-

tes se achavão o Juiz Prezidente, Vereadores e Procurador do Senado da Camera comigo escrevão ao diante nomiado e sendo ali juntas acordarão o seguinte.

Acordarão em mandar fechar as janellas dos Passos do Conselho em demonstração do sentimento, que elles como fieis Vassallos tem da grande perda do nosso Soberano e Senhor Dom João o Quinto (que em gloria descança) e para que chegasse a noticia de todos Acordarão mandar se fação editaes para esta Villa, Arrayaes, e Freguezias da mesma comarca, donde se mande que toda a pessoa sem excepção traga Luto por seis mezes o que farão dentro em oito dias, depois da publicação, e que sejião fixados nas partes publicas depois de Lidas, com pena de quarenta oytavas de ouro, e trinta dias de Cadeya, e della não sahirão sem que as paguem, e que eu escrevão faria para esta Villa, e seus Arrabaldes, e Freguezias, e Arrayaes della quarenta e quatro editaes.

Acordarão, em que se fação outros tantos editaes para que os mercadores e Mascates, ou outra qualquer pessoa, de qualquer casta de condição que seja não venda panos pretos, e toda a mais fazenda pertencente a Lutos, por mayor preço do que fazião, athé antes da chegada desta noticia, com pena de que fazendo o contrario, se tem condemnado em tres dobra, respectivo ao preço porque as venderem, e de trinta dias de Cadeya, E que os Ventemnarios os farão publicar, e fixar, nas partes publicas assim como se fixarão nesta Villa, e que os referidos editaes eu Escrivão os registe no Livro de registro deste Sennado a que tocar. Acordarão em mandar que o Escrivão da Camera escrevesse sete cartas aos sete Juizes Ventemnarios desta Comarca remottendo-se-lhe os ditos editaes para as faserem cumprir, e que passarão certidão que a remeterão ao Escrivão deste Sennado o que fará tambem o Porteiro dos auditorios desta Villa para todo o tempo constar, e que nos fação sabedores dos que não cumprirem, na forma dos ditos editaes, para contra elle: se proceder, com pena de serem suspensos e castigados os ditos Ventemnas, não cumprindo assim.

Acordarão em mandar por mim escrevão eserever duas cartas aos reverendos Vigarios de Ouro Preto, e Antonio Dias, em que me ordenarão os fizesse sientes, que logo se publicasse a tristissima nova do falycimento do Nosso Soberano (que em gloria descança) mandassem faser os signaes que se costumão e são devidos em occasiões dos fallecimentos dos Senhores e Reys: E que segunda feira vinte e hum do corrente pertende o mesmo Sennado fazer acção publica de quebrar os Escudos, em demonstração do sentimento, e se hade faser o primeiro signal na Igreja de Santa Anna que hade servir de avizo para as ditas Parochias, e as Capellas filiaes, e as cartas para a todo tempo constar eu escrevão as registe no livro deste Sennado a que tocar.

Acordarão em que não houvesse despacho durante o tempo de trez dias e que se notificassem os Tabelliães para fecharem os seus Cartorios.

Acordaram em eserever cartas a todas as pessoas que tem servidos nesta republica para que no dito dia vinte e um a sete para as oyto oras da manhã se achem nos Passos deste Conselho vistidos de luto regoroso com capa comprida para levarem hua vara preta acompanhando a mesma função digo acompanhando ao mesmo Sennado na função de se quebrarem os Escudos, com a pena que merecerem aquelles em quem se justificar semelhante falta, porque havendo se dará a execução e que o escrevão as registe no livro a que tocar.

Acordarão que para a solemnidade de se quebrarem os Escudos, se mandassem faser trez tarimas de oyto thé dez palmos em quadra, e de altura sete athé oyto palmos em quadra, e de altura sete athé oyto palmos, e que a primeyra se faça defronte dos Passos deste Conselho no Largo da praça, donde se hade quebrar o primeyro Escudo, a segunda no largo da Igreja de Antonio Dias, donde se hade quebrar o segundo, e a terecyra no largo da Igreja de Ouro Preto, donde se quebrará o tereyro, todas trez cubertas de baeta preta; E que o procurador deste Sennado o Capitão José Correa Maya logo as mandasse por promptas para o dito dia, a faser quarenta athé sineocenta varas tintas de preto, sete com armas reaes funebre e as mais sem ellas, estas para os que servirão neste Sennado acompanharem ao mesmo com ellas, e aquellas para servirem de nossas insignias.

Acordarão em mandar faser trez Escudos tintos de pretos com as armas reaes funebres para se quebrarem nas ditas trez Tarimas, e que se fizesse hua bandeyra com dezaseis Covados da baeta preta farpada nas pontas, com astia de doze palmos tinto de preto, e que o mesmo procurador mandasse por prompto hum Cavallo Castanho ou Mursello para dito dia vinte e hum as oras mencionadas todo cuberto de baeta preta.

Acordarão que no dito dia vinte hum as referidas oras sahisses dos Passos deste Conselho na forma seguinte — o Procurador do Sennado o Capitão José Correa Maya a cavallo com capa e casaca de baeta preta, levando ao hombro a dita bandeyra preta que arrastará no chão e hirá pegando nas farpas hum dos continuos da Camera tambem vestido de capa e volta, guiando o Cavallo pelas redeas o Porteyro dos Auditorios em corpo vestido de luto regoroso, e assim montado será o primeyro que hirá marchando, e depois se seguirão oyto Meyrinhos, officiaes de justissa, ou os que houverem promptos com capa e volta, e varas brancas, E os seus Escrivas tambem de capa e volta, e em duas alas hirão logo em seguimento do dito Procurador, e depois se seguirão os Cidadões, cada hum com

sua vara preta, fazendo as mesmas duas alas compaçadamente, todos cobertos com capa comprida, chapeos na cabeça, com fumos cahidos e nos ultimos lugares se seguirão os Almotaceis actuaes, e o escrivão deste Sennado Manoel Rodrigues Franco, e logo o vereador mais mosço o Alferes Antonio Ferreira da Silva, e a mão direyta o vereador mais velho o Capitão Lourenço Dias Roza, que por molestia não levará o Escudo que lhe pertence, e atras deste se seguirão dous Juizes dos que tiverem servidos, que ham de ser o Cappitão mor Antonio Ramos dos Reys, e Tenente Coronel Manoel de Souza Pereira a quem se escreverão cartas para levarem os dous escudos que os Juizes e Prezidentes actuaes deste Sennado ham de quebrar em cada hua das Tarimas adonde lhes pertencer, e atras de todos se seguirão os ditos Juizes Prezidentes, levando nas maos as suas varas insignias costumadas, e entre ambos irá o Vereador segundo o Cappitão Manoel Rodrigues de Almeyda com um Escudo que levará pela molestia do dito Vereador mais Velho Cappitão Lourenço Dias Roza, para em lugar deste faser a função de quebrar o Escudo na ultima Tarima, e atras de todos se seguirá o outro Continuo tambem de capa e volta com as tres varas para dar ao dito vereador depois de quebrar o Escudo (com armas reaes) e as outras duas sem ellas para os dous Juizes que levarem os Escudos que ham de quebrar os referidos Juizes Prezidentes actuaes. E nesta forma assim determinado chegará o Juiz Presidente mais velho Sargento mor José de Araujo Correa a primeyra Tarima defronte dos Passos deste Conselho, e receberá o seo Escudo da mão de um dos Juizes dito da Cappitão mor Antonio Ramos dos Reys a quem entregará a sua insignia no emtanto, subindo a dita Tarima e em altas e intelligiveis vozes dirá estas palavras — choray Nobres — choray Povo — que he morto o vosso Rey [o Senhor Dom João o Quinto de Portugal, e ditas as referidas palavras, quebrará o Escudo, e o lançará e descendo tornará ao seo logar pegando na sua vara, e logo o Continuo trará outra das que tras, e entregará ao dito Juiz que athe allí levava o Escudo, e na mesma forma hirão seguindo para a segunda Tarima do largo da Igreja de Antonio Dias donde o segundo Juiz Presidente o Sargento mor Thomaz Gomes de Figueiredo fará a função de quebrar o segundo, recebendo da mão do Tenente Coronel Manoel de Souza Pereira na forma que se fes o primeyro, e depois voltarão buscando esta mesma praça em dereytura ao largo da Igreja do Ouro preto, aonde estará a terecyra Tarima, e com a mesma formalidade quebrará o terecyro ultimo escudo o vereador segundo dito Cappitão Manoel Rodrigues de Almeyda, e depois recebendo tambem a sua vara da mão do dito Continuo virão seguindo, e buscando os Passos deste Conselho, donde se recolherão. E por este modo houverão elles ditos Juizes Presidente Vereadores e Procurador do Conselho a Vereação por acabada de que mandarão faser este termo de enserramento em

que assignarão e eu Manoel Rodrigues Franco escrivão da Camera que o escriví. Araujo. Fig.^{do} Rosa. Alm.^{da} Ferr.^a Maya.

AUTO DE VERAÇÃO Aos dezanove dias do mez do Desembro de mil sete centos e scincoenta annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro preto em os Passos do Conselho da Casa da Camera aonde presentes se achavão os Juizes Ordinarios e Presidentes do Senado, Vereadores e Procurador do mesmo comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy acordarão o seguinte. Acordarão em mandar faser rysco para se fazer hua Escia na Igreja Matris de Ouro preto cujo risco seria o melhor que se poderá faser, por dever ser adita Escia feyta, com toda a magnificencia devida, e que seria ornada com toda a grandeza que a terra permittir para o funeral do falycimento do nosso Soberano e Muyto alto e poderoso Rey o Senhor Dom João Quinto. Acordarão em que a planta do risco para a dita Escia, e toda a execucao delle the a ultima perfeção, e decencia, como para cazo semelhante se preciza a fizesse e executasse João de Souza Costa e Francisco Xavier de Brito, por se conhyeer nestes intelligencia e capacidade para tudo bem comprirem. Acordarão que o Procurador actual deste Conselho o Capitão José Correa Maya mandasse por promptas todas madeyras taboados pregos baetas velludos, gallões, franjas, e tudo mais que for necessario e lhe for pedido pelos ditos assima executores do risco, e officiaes, armadores, e Pintores, ou outras quaes quer pessoas que para ajudarem a dita obra for necessario e que a todas se satisfará pelos bens deste Conselho, tanto a jornalleyros, e ajudantes, e as avarias que houver nas fazendas que se pedirem emprestadas, e as que se comprarem, tudo para ornato do dia, Escia e Igreja: o que tudo emcarregamos e o damos por bem feyto, por reconhecermos digo emcarregamos ao Procurador deste Sennado, e daremos por bem feyto, tudo o que o dito Procurador determinar, por reconhecermos o seo zello, e boa ponderação em tudo o que comprar para o dito effeyto, e e das quebras ou faltas que houver nos ditos emprestimos. Acordarão em que o dito Procurador deste Sennado Logo fasse emcomendar o Sermão ao Reverendo Doutor Manoel da Encarnação Justiniano por se reconhecer neste a melhor sufficiencia para o dezempenho de semelhante acto, cujo se determinou executar na Igreja Matris do Ouro preto desta Villa no dia trinta deste presente mez de Desembro em cujo se determinou fazer o funeral, e sufragios, tudo applicado, ao muyto alto Augusto e poderoso Rey o Senhor Dom João o quinto que em gloria descança.

Acordarão que para o mesmo acto do funeral assima ajustasse o dito Procurador quatro coros de muzica com Francisco Mexia dando oste todas as vozes e instrumentos que forem necessarios para a dita função. Acordarão em que seja a Igreja cuberta de baeta em toda ella com todo o mais aparamento que lhe for necessario, e que a

Escia se lhe ponha a roda todas as tochas, e tocheyros de cera que forem necesarios para melhor ornato della na forma que melhor entenderem os administradores e Executores do riscó. Acordarão que eu Escrivão escrevesse cartas aos Reverendos Vigarios das duas Matrices do Ouro preto e Antonio Dias para que estes fação avizos a todos os Sacerdotes das suas Freguezias, e a todos os mais que nellas se acharem para que no dia trinta deste presente mez todos digão missas pela Alma do muyto alto, Augusto e Poderoso Rey e Senhor Dom João o Quinto (que em gloria descança) pela qual missa se lhe satysfará pelos bens deste Conselho a esmolla de hua oytava de Ouro: E que outro sim se achem todos os mesmos Reverendos Sacerdotes pelas oyto oras da manhã do dito dia na Igreja Matris do Ouro preto para assistirem ao officio e todo o funeral que se hade faser pela alma do dito Senhor e que se registrem no livro deste Sennado a que tocar. Acordarão em que o Procurador deste Sennado mandasse revistir todos os altares da dita Igreja em o dito dia de cera que fosse necessaria para melhor ornato daquelle acto e que tambem se de cera a todos os Sacerdotes que se acharem e pessoas que se acharem compostas assim de capa e volta, como as que tiverem emcorpo, e Muzicos sendo toda a cera de Livra: E que para os officiaes da Camera e Ministros que na função se acharem sejam as vellas de duas Livras cada uma. Acordarão em que o Escrivão deste Sennado faça cartas a todas as pessoas que tem servido neste Sennado desta Villa e soos Morros para que no dia determinado de trinta do dito mes assim se acharem pelas oyto oras da manhã nos Passos deste Conselho com capa comprida, e volta para acompanharem este Sennado athe a Igreja Matris de Nossa Senhora do Pillar do Ouro preto Levando suas varas pretas para assistirem ao funeral que na dita Igreja se hade fazer. Acordarão em que o Procurador do Conselho mandasse cobrisse o bofete, cadeyra grande, e todos os Mochos da caza da Camera de baeta preta, e que Logo mandasse faser e satisfará pelos bens deste Conselho. E por não haver mais a que defferir houverão a vereação por acabada de que mandarão faser este termo de encerramento em que assignarão eu Manoel Rodrigues Franco Escrivão da Camera que a escrivi. (Assignados) Araujo. Fig.^{da} Roza, Alm.^{da}, Ferr.^a, Maya.

Auto de Vereação. Aos vinte e trez dias do mes de Dezembro de mil sete centos e seicoenta annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro preto em os Passos do Conselho da Caza da Camera aonde presentes se acharão o Juis Presidente Vereadores e Procurador do Senado da Camera comigo escrivão ao diante nomiado e sendo ahy juntos Acordarão em despachar peticoes e mais requerimentos de partes que por mim escrivão forão apresentadas. Acordarão por estarem scientes de varias representações e queyhas que dos Povos temos reconhecido arespeyto de não poderem satisfa-

ser o botarem Lutos dentro do tempo de oyto dias que por nos lhes foi mandado que os fizessem, o que melhor ponderado reconhecemos não podem os ditos Povos comprirem, em rezão de não haverem Alfayates que possão vencer a factura dos ditos Lutos geralmente para todos acrecendo mais Outro sim não haverem fazendas pretas que para os ditos Lutos possão bastar pelas rezões ponderadas: havemos por bem prorogar mais athé o dia quinze de Janeiro do anno que vem de mil sete sentos e sincoenta e hum dentro no qual senão procederá contra pessoa alguma que não tenham comprido. Outro sim por digo sem mais Acordamos por sormos scientes da muyta pobreza que há no Pahis, que porempossibilitados, não podem cumprir com a factura dos ditos Lutos geralmente, havemos por bem provendo de remedio, haver por satisfeitas as pessoas pobres, aquellas que geralmente vivem da agencia de seo trabalho, e costumão andar de capote ou sem elle, haverlhe por satisfeito o comprimento do dito Luto com trazerem nos chapeos em mostras de sentimento hum fumo ou insignia preta, pendente para fora do dito chapeo, e por assim o havemos por bem para que chegasse a noticia a todos mandamos fixar nesta Villa e seo termo, quinze edotaes, a saber oyto nesta Villa e seos arrabaldes, e sete para as Freguezias deste termo, a saber hum em cada Freguezia.

Acordarão em que eu escrivão passe hua certidão nos autos de José da Costa Pinheyro, com Estacio Ferras Sampayo, em que declare o costume que acho no cartorio de que se conta a cada official da Camera e as vestorias que se fasem por este Sennado, e a quanto toca aos Juizes Prezidentes, e do que se achar do costume passe a dita certidão, para mandar os autos ao Contador. E por não haver mais a que defferir houverão a vereação por acabada de que mandarão fazer este termo de encerramento em que assignarão eu Manoel Rodrigues Franco escrivão da Camera que escrivi. Fig.^{da}, Roza, Alm.^{da}, Ferr.^a, Maya.